



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº: 018

PÁGINA Nº: 1/1

SETOR: UniPECO

TAREFA: Procedimentos para uso das instalações e áreas comuns na pandemia de COVID-19

RESPONSÁVEL: M.V. Mário Balaro

REVISÃO Nº:

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O uso das instalações e áreas comuns são essenciais para a condução de atividades experimentais por discentes, técnicos e docentes na UniPECO. Todavia, se faz necessário o respeito de regras relacionadas ao uso destes locais objetivando minimizar os riscos de transmissão de COVID-19 ao próximo.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. COZINHA:

- A cozinha da Fazenda-escola está à disposição para uso durante procedimentos experimentais que exijam um número maior que três pessoas. O local deve ser utilizado apenas para a realização das refeições e o permanecimento no local será restrito ao tempo destinado para o consumo dos alimentos.
- Os alunos devem portar talheres e copos de uso pessoal, sendo fornecido pela fazenda somente os pratos que serão sanitizados antes e após as refeições.
- Após o uso de quaisquer utensílios (pratos, talheres, etc) e eletrodomésticos (geladeira, micro-ondas, etc), os mesmos deverão ser imediatamente higienizados pelo próprio usuário. Utensílios devem ser limpos com água corrente e sabão detergente. Já eletrodomésticos com um pano de limpeza próprio borrifado com solução sanitizante que estará à disposição na bancada da cozinha.
- O espaço interno do refeitório deve estar sempre aberto com ventilação natural. Igualmente, os alunos devem evitar entrar calçados dentro da cozinha refeitório, deixando os sapatos na área externa.
- É proibido o acesso e uso da cozinha utilizando roupas de trabalho como macacão e botas.
- Durante as refeições, os usuários devem se posicionar a no mínimo 1,5 m de distância um do outro.
- A retirada da máscara facial de proteção individual só deverá ser efetuada no momento exato da refeição. Ao término, a mesma já deve ser reposicionada na face novamente.
- É proibido o uso da cozinha para eventos sociais ou confraternizações.

2. ALOJAMENTO:

- O alojamento da Fazenda-escola está à disposição para uso durante procedimentos experimentais que exijam a necessidade de dormir no local ou para asseio pessoal.
- Todos os pertences pessoais (fora de uso) devem ser mantidos dentro da mala/mochila do usuário evitando o espalhamento dos mesmos pelo quarto e banheiro. Manter camas arrumadas entre o uso.
- Roupas de trabalho, botas e toalhas úmidas devem ser mantidas na varanda fora da habitação e banheiros.
- No caso de mais de um usuário ocupar o mesmo espaço do dormitório, deve-se respeitar o distanciamento mínimo de 2,0 m entre as camas.
- No caso do mesmo banheiro compartilhado, respeitar o período entre banhos de 3 horas.
- Manter portas e janelas abertas durante o dia favorecendo a circulação de ar no ambiente. O fechamento de portas apenas deve ocorrer no período noturno. Janelas deverão permanecer abertas por 24 horas.
- O ar-condicionado pode ser utilizado, mas janelas deverão ser mantidas abertas.
- A retirada da máscara facial de proteção individual só deverá ser efetuada no momento do banho e na hora de dormir. Ao término do banho e ao despertar, a mesma já deve ser reposicionada na face novamente.
- Máscaras faciais sujas devem ser mantidas em sacos plásticos fechados até higienização.

3. AMBIENTE DE TRABALHO:

- É considerado como ambiente de trabalho o escritório, salas de procedimentos, apriscos e baias dos animais e a sala de ultrassonografia. Em todos os ambientes deve-se respeitar o distanciamento mínimo ideal de 1,5 m entre usuários e os avisos referentes à lotação do ambiente localizados em cada porta de entrada.
- É obrigatório o uso da máscara facial nestes ambientes.

- Nenhum ambiente deve ser mantido fechado com o ar-condicionado ligado e sem ventilação circulante. Assim, no caso do ar-condicionado ser utilizado, janelas ou portas deverão ser mantidas abertas durante este período.
 - Todos os dias pela manhã, ao iniciar as atividades no setor, os usuários são responsáveis por mensurarem a própria temperatura e registrá-la no livro em frente ao laboratório da UniPECO. Igualmente, ao término das atividades pela noite, a temperatura deve ser verificada e registrada novamente.
- É indicado o uso de luvas pelos usuários ao manipular quaisquer equipamentos. Após o uso de equipamentos (ultrassom, centrífugas, microscópios etc) e bancadas, os mesmos devem ser higienizados com solução sanitizante própria disponibilizada na Unidade.

4. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL:

- Lavagem ou higienização das mãos: lavar com água e sabão ou higienizar com álcool em gel a 70% todas as superfícies das mãos, a cada 15 minutos ou menos, quando necessário.
- Proteção de Mucosas: Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas ou higienizadas,
- Etiqueta respiratória: cobrir a boca e o nariz com o antebraço ou lenço descartável quando tossir ou espirrar.
- Cuidados com a máscara facial: cada máscara pode ser utilizada por até 02 (duas) horas; depois desse tempo será necessário trocar. Caso fique úmida antes de 2 horas de uso, também deverá ser trocada. Para higienização, indica-se: Colocar as máscaras imersas por trinta (30) minutos em solução desinfetante; Após deixar de molho por trinta (30) minutos, enxaguar abundantemente em água potável; Lavar com água e sabão após o enxague; Colocar para secar preferencialmente ao sol e, se possível, em local de pouca circulação.

Elaborado por: Mário Balaro

Data: 30/11/2020

Aprovado por: Felipe Brandão

Data: 30/11/2020

Recebi este documento e estou ciente do que foi apresentado.

Data: / /

Assinatura do Aluno: